

050

QUARTA

eletrônico no qual receberão intimações e comunicados. A divulgação do nome dos candidatos ao Conselho Fiscal e da composição das chapas para a Diretoria ocorrerá em 18 de março de 2019, mediante fixação de edital na sede da Associação e comunicado por meio eletrônico. No prazo de até 3 (três) dias, a contar daquela data, qualquer associado efetivo em pleno gozo de seus direitos e em dia com suas obrigações para com a Associação poderá, em petição fundamentada, impugnar o pedido de registro de chapa concorrente às eleições da Diretoria, ou de candidato que pretenda disputar o pleito para o Conselho Fiscal. O processo eleitoral de escolha dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal será coordenado por uma Comissão Eleitoral, à qual competirá apreciar e julgar toda e qualquer matéria referente ao registro e impugnação de chapas e candidatos, à propaganda eleitoral, à votação e à apuração dos resultados, observados os limites de suas atribuições nos termos do Estatuto da Asdin. A Comissão Eleitoral, nos termos do art. 53, Parágrafo 1º, inciso I a III do Estatuto, será integrada por Paulo Roberto da Silva Penha e Mauro França Muniz (titulares) e Francineide Lopes de Almeida Rovo e Mônica Rubélia Pinto de Souza (suplentes) indicados pela Diretoria, e Marlei Vitorino da Silva e Dermeval Fernandes Dantas (titulares) e Nilva Maria dos Santos Guida e Rosáia Maria Rocha (suplentes) indicados em Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 27 de novembro de 2018, além de 1 (um) membro que cada chapa concorrente indicará no ato de solicitação do registro de candidatura. Poderão votar e ser votados os associados efetivos em pleno gozo de seus direitos e em dia com suas obrigações para com a Associação. O associado deverá estar filiado a Asdin há pelo menos 6 (seis) meses da data de realização das eleições para votar e há pelo menos 1 (um) ano daquela mesma data para poder ser votado para a Diretoria e o Conselho Fiscal. Os cônjuges e parentes em primeiro grau são inelegíveis nas eleições para Diretoria e o Conselho Fiscal. As normas e prazos para a realização de propaganda eleitoral, bem assim sobre a condução dos trabalhos de votação e apuração, serão previstas em instruções próprias aprovadas pela Comissão Eleitoral.

JOSE GERALDO GUERRA
Presidente

JULIO MOREIRA SILVA
Primeiro Secretário

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2018 de Locação de Equipamentos com fornecimento de insumos, que entre si celebram a ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - APS e a Empresa WORLD DIGITAL INFORMÁTICA LTDA. CNPJ da Contratada: 08.294.170/0001-38. OBJETO: Acréscimo de 3 (três) impressoras coloridas, com respectivo aumento de seu valor no montante de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), no percentual de 4% (quatro por cento). VALOR Total do Contrato: R\$ 156.960,00 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta reais). LOCAL e DATA: Brasília-DF, 01 de fevereiro de 2019.

CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2018

1. DATA, HORA, LOCAL: Realizada aos 14 dias do mês de dezembro de 2018, às 16h30, na sede social da Companhia, em Brasília, Distrito Federal, no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, Ed. Sede Caixa Seguradora, 17º andar. 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a publicação do edital de convocação nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença do Acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. 3. MESA: Instalada a Assembleia, a Sra. Gabriela Susana Ortiz de Rozas, Presidente do Conselho de Administração, assumiu a presidência da mesa e convidou a Sra. Poliana Blans Libório para secretariar a reunião. 4. ORDEM DO DIA: Por proposta da Presidente, passou-se à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, a saber: (i) deliberar sobre a autorização para que o Conselho de Administração declarar dividendos intercalares, com a consequente alteração do § 2º do artigo 29 do Estatuto Social; (ii) consolidação do Estatuto Social, em caso de aprovação da matéria elencada no item (i) acima. 5. DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, os Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, aprovar a autorização para o Conselho de Administração declarar dividendos intercalares com base nos lucros apurados no curso do próprio exercício. 5.1. Em razão da deliberação tomada acima, aprovar a alteração do § 2º artigo 29 do estatuto social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "CAPÍTULO VI O EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO, LUCROS E DIVIDENDOS. Art. 29 - Do resultado apurado em cada exercício social, serão retiradas sucessivamente e na ordem abaixo, as seguintes porcentagens calculadas sobre os lucros que remanescerem: até 5% sobre o resultado do exercício, após dedução dos Prejuízos Acumulados, e da provisão para pagamento dos tributos devidos, com finalidade de gratificar os empregados e administradores, a título de participação nos lucros da sociedade, obedecidos os critérios fixados em Lei; o resultado líquido que permanecer, depois de calculada a participação acima, bem como deduzidos os encargos tributários devidos, terá a seguinte destinação: 5% para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do Capital Social, observado o limite de 20% do Capital de que trata o artigo 193 da Lei 6.404/76; 25%, no mínimo, para distribuição de lucros aos acionistas, ressalvadas as hipóteses previstas em lei, a título de dividendo mínimo obrigatório, na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76; o saldo do lucro líquido será colocado à disposição da Assembleia Geral, podendo esta, se assim entender, direcioná-lo ao fundo de Reserva Especial, destinado a atender prejuízos futuros; § 1º - Quando o fundo comportar, o Conselho de Administração, por proposta da Diretoria Executiva, poderá submeter à Assembleia Geral sua distribuição aos acionistas como bonificação ou aumento de capital. § 2º - O Conselho de Administração poderá, obedecidos os limites legais, declarar (i) dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e (ii) dividendos intercalares com base nos lucros apurados no curso do próprio exercício." 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a ata foi lida, conferida e assinada pelos Acionistas, que constituem o quórum necessário para a aprovação das deliberações. Brasília, 14 de dezembro de 2018. MESA: Gabriela Susana Ortiz de Rozas, Presidente da Mesa; Poliana Blans Libório, Secretária da Mesa. ACIONISTAS: Caixa Seguros Participações Securitárias Ltda., Gabriela Susana Ortiz de Rozas, Diretora; Caixa Seguros Assessoria e Consultoria Ltda., José Lopes Coelho, Diretor. Protocolo JCDF nº 190389150, de 11/02/2019. Registro JCDF nº 1250300, de 19/02/2019.

SAULO IZIDORIO VIEIRA
Secretário-Geral

CENTRAL DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO E MATO GROSSO DO SUL - SICOOB CENTRAL MT/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Central das Cooperativas de Crédito dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul - Sicoob Central MT/MS (cuja denominação Cooperativa de Crédito dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e do Município de Cacoal/RP-Sicoob Central Rondon MT encontra-se em fase de registro na JUCEMAT), inscrita no CNPJ sob nº 00.106.180/0001-90, NIRE: 514000276-2 no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca as cooperativas singulares filiadas, que nesta data são em número de 8 (oito) em condições de votar nas pessoas de seus representantes estatutários, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que, por falta de acomodações nesta sede, será realizada no Hotel Delmond localizado na Av. André Maggi, 1980 -

Alvorada, Cuiabá - MT, 78049-080, na Sala Clarice Lispector, no dia 22/3/2019, às 7h, com a presença de 2/3 (dois terços) das associadas; em segunda convocação, às 14h, com a presença de metade mais 1 (um) das associadas; em terceira e última convocação, às 20h, com a presença de, no mínimo, 3 (três) cooperativas associadas, para deliberar sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: I. Em Assembleia Geral Ordinária: 1. Prestação de contas do exercício de 2018; 2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2018; 3. Eleição dos componentes dos membros do Conselho Fiscal; 4. Fixação do valor global dos honorários para a Diretoria Executiva e o valor dos honorários do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração e Cédulas de Presença dos membros do Conselho de Administração e Fiscal; 5. Aprovação do Regulamento das atividades de Auditoria Interna; 6. Outros assuntos de interesse social. II. Em Assembleia Geral Extraordinária: 1. Reforma geral do Estatuto Social; 2. Outros assuntos de interesse social.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2019.
AIFA NAOMI UEHARA DE PAULA

CENTRO EDUCACIONAL HYARTE ML FACULDADE ATENAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA - 2019

A FACULDADE ATENAS PASSOS, de Passos-MG, torna público que realizará processo seletivo para o preenchimento de vagas de médicos residentes de 1º ano (R1), de seu Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, que é credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC), para o ano de 2019. As inscrições estarão abertas no período de 06 a 13/03/2019, somente via on-line (internet). Maiores informações podem ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.atenas.edu.br/>.

Paracatu, 19 de fevereiro de 2019.
HIRAN COSTA RABELO
Diretor-Geral

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL

A Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins - CNTA, CNPJ: 60.904.067/0001-82, na conformidade da Lei do seu Estatuto Social, convoca todas as entidades de trabalhadores da categoria da alimentação, para Assembleia Geral Nacional que será realizada, em 1ª convocação, no dia 12/03/2019, às 10h00, na Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de São Paulo, localizada na Rua Conselheiro Furtado, 937 - Aclimação - São Paulo/SP. Não havendo número legal de presentes a assembleia será realizada às 12h, em 2ª convocação, no mesmo dia e local, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) ações contra as medidas que foram e estão sendo tomadas em prejuízo dos trabalhadores e do sistema confederativo de contribuição; b) votação e aprovação da cobrança e desconto da contribuição sindical relativa ao ano de 2018, conforme artigos 545 e 578 e seguintes da CLT, com a redação da Lei nº 13.467/2017; c) discussão e deliberação sobre os procedimentos a serem adotados pelas entidades sindicais quanto ao reconhecimento, notificação aos empregados e autorização prévia para o desconto da contribuição sindical.

ARTUR BUENO DE CAMARGO
Presidente

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL CECS Nº 1/2019

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de motoboy - por tarefa, em caráter eventual, para entrega e recebimento de objetos, materiais de pequeno porte e documentos internos da empresa, serviços em bancos e outros, na praça de Curitiba e Região Metropolitana, conforme especificação Técnica do Edital; Preço máximo global anual para Contratação: R\$26.119,04; Prazo: 12 (doze) meses; Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: 20/03/2019 às 09h30 horas; Informações Complementares: O Edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados no site do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul - CECS: www.usinamaua.com.br (menu) LICITAÇÕES ou na sede do CECS sito à Rua Comendador Araújo nº. 143 - 19º. andar - Centro - Curitiba/PR; Informações Adicionais: Telefone (41) 3028-4300.

Curitiba-PR, 20 de fevereiro de 2019
LUIZ CARLOS BUBINIANK
Superintendente Administrativo Financeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018

O CONISUL, inscrito sob o CNPJ nº 18.538.208-24, neste ato representado pela Sr.(a) Pauline de Fátima Pereira Albuquerque e Sr. Pedro Hermann Madeiro (Presidente e Superintendente do Consórcio, respectivamente), nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e do Decreto nº 5.450/05, resolve CONTRATAR o lote homologado no P.E. nº 10/2018, através do site www.licitacoes-e.com.br e firmado entre o Consórcio e as Empresas participantes da CERTAME, através do CONTRATO relacionado abaixo, para LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NAS LICITAÇÕES DE COMPRAS COMPARTILHADAS PROMOVIDAS PELO CONISUL, GERENCIAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATOS, SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, HOSPEDAGEM EM SERVIDOR VIRTUAL, MANUTENÇÃO MENSAL, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, cuja vigência inicia na data de sua assinatura. O valor discriminado abaixo, se refere ao valor global da soma de todos os itens do lote. EXCELENCE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ. 24.612.048/0001-19, CONTRATO Nº 01 - PE. Nº 10/2018, R\$ 78.000,00.

Penedo-AL, 21 de fevereiro de 2019.
PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O CONISUL, inscrita sob o CNPJ nº 18.538.208-24, neste ato representado pelo Sr. Pedro Hermann Madeiro (Órgão Gerenciador do Consórcio), nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e do Decreto nº 5.450/05, resolve HOMOLOGAR o presente processo licitatório executado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o nº 01/2019, cujo o objeto é aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (BENS DE CONSUMO), através do site www.licitacoes-e.com.br, firmado entre o Consórcio e as Empresas participantes da CERTAME, para que produza os efeitos legais e jurídicos. /Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor das Empresas: ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI- EPP, CNPJ. 05.763.509/0001-00, LOTE 163, 164, 243, 244 e 301; DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ. 29.084.363/0001-34, LOTE 13, 32, 132, 134, 135, 162, 166, 206, 208, 209, 216, 222, 229, 235, 238, 239, 259, 263, 264, 265, 266, 268, 269, 270, 271,

